

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO PARTICULAR/POLÍTICA GOVERNAMENTAL/REUNIÃO

Ensino menor

O ensino particular e cooperativo tem, no nosso sistema educativo, um estatuto de menoridade e de tutela — afirmou no Porto o secretário de Estado da Administração Escolar, Simões Alberto, num colóquio sobre o assunto.

Para aquele membro do Governo, o referido ensino tem os mesmos direitos e a mesma dignidade do oficial, pois presta serviços idênticos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA**Ensino particular****"tem estatuto de menoridade"**

O ensino particular e cooperativo «tem no nosso sistema educativo um estatuto de menoridade e de tutela» — afirmou no Porto o secretário de Estado da Administração Escolar, Simões Alberto.

Simões Alberto apresentou e comentou ontem a lei orgânica do Ministério da Educação e Cultura num colóquio organizado pela Associação de Representantes de Estabelecimento de Ensino Particular, que hoje termina num hotel do Porto.

O secretário de Estado da Administração Escolar defendeu a ideia de que «o ensino particular e cooperativo tem os mesmos direitos e a mesma dignidade do ensino oficial», pois presta serviços idênticos.

Simões Alberto salientou também a necessidade de descentralizar e regionalizar o sistema educativo português, que está centralizado em Lisboa.

O presidente da entidade organizadora do colóquio, Fernando Brito, descreveu a lei 3/87 (lei orgânica do MEC) como «um Decreto que procura ordenar, adequar e ajustar as capacidades reais do Ministério às crescentes necessidades que o sistema apresenta».

Segundo Fernando Brito, o colóquio, no qual participaram 230 pessoas, procura ser «um Ministério em mudança, uma fase de reforma do sistema educativo, um inventário e análise de problemas e um apontar de soluções».

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Particular
Política educativa

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----